
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 96/2017 de 6 de Fevereiro de 2017

Por despacho de 21 de março de 2016, da Diretora Regional da Educação.

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, alínea *c)* do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professora do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, com a seguinte docente:

Maria Arlete Ribeiro Pinto, do grupo de recrutamento de Física e Química – código 510, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, com o 1.º escalão, índice 167.

1 de fevereiro de 2017. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.